



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Comissão Especial PEC 15/2015 FUNDEB

NOVO FUNDEB

SUBSTITUTIVO À PEC Nº 15/2015

APRIMORAMENTO DO MECANISMO REDISTRIBUTIVO

Claudio Riyudi Tanno

Brasília, maio de 2019

CONSTITUIÇÃO

- **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO:** deve assegurar prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação, observando-se três preceitos: universalização, qualidade e equidade (art. 212, § 3º);
- **COMPETÊNCIA DA UNIÃO:** função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino (art. 211, § 1º);

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (2018)

ENTE FEDERADO	ORIGEM	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		DEMAIS RECEITAS
		FUNDEB INTEGRANTES (20%) NÃO INTEGRANTES (5%)	NÃO INTEGRANTES DO FUNDEB (25%)	
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RECEITAS PRÓPRIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ITCMD; ▪ ICMS; ▪ IPVA; 		
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ FPE; ▪ Compensação pela desoneração de ICMS; ▪ Cota Parte do IPI-exp; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ IRRF; ▪ Cota-Parte do IOF; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Exploração de petróleo; ▪ Salário-educação; ▪ Complementação da União ao FUNDEB; ▪ Demais aplicações federais
MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL	RECEITAS PRÓPRIAS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ IPTU; ▪ ITBI; ▪ ISS; ▪ ITR; 	
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ FPM; ▪ Cotas-partes do IPI-exp, ICMS, IPVA e ITR; ▪ Compensação pela desoneração de ICMS; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ IRRF; ▪ Cota-Parte do IOF-ouro; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Exploração de petróleo; ▪ Salário-educação; ▪ Complementação da União ao FUNDEB; ▪ Demais aplicações federais;
FUNDEB		149,7	136,1	13,6
DEMAIS		88,3	30,6	34,9
TOTAL (R\$ bi)		238,0		22,8

63%

FUNDEB – MECANISMO

- **REDISTRIBUIÇÃO ESTADUAL:** com a utilização das receitas integrantes de cada Fundo estadual, promove a equalização com base no VAA_FUNDEB;
- **COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO:** equaliza o VAA_FUNDEB mínimo nacionalmente, por UF, com o aporte mínimo de 10% do total das receitas integrantes dos Fundos estaduais;
- **PARÂMETRO DE DISTRIBUIÇÃO:**

$$VAA_FUNDEB = \frac{\text{Receitas integrantes} + \text{Complementação}}{\text{Matrículas ponderadas}}$$

AVALIAÇÃO DO MECANISMO DE DISTRIBUIÇÃO

- **TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS:** repercussão do FUNDEB na disponibilidade efetiva de financiamento de cada ente federado;
- **PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO:**

$$VAA_TOTAL = \frac{\text{Receitas integrantes} + \text{Complementação} + \text{Demais receitas}}{\text{Matrículas ponderadas}}$$

ESTUDO TÉCNICO Nº 24/2017-CONOF/CD

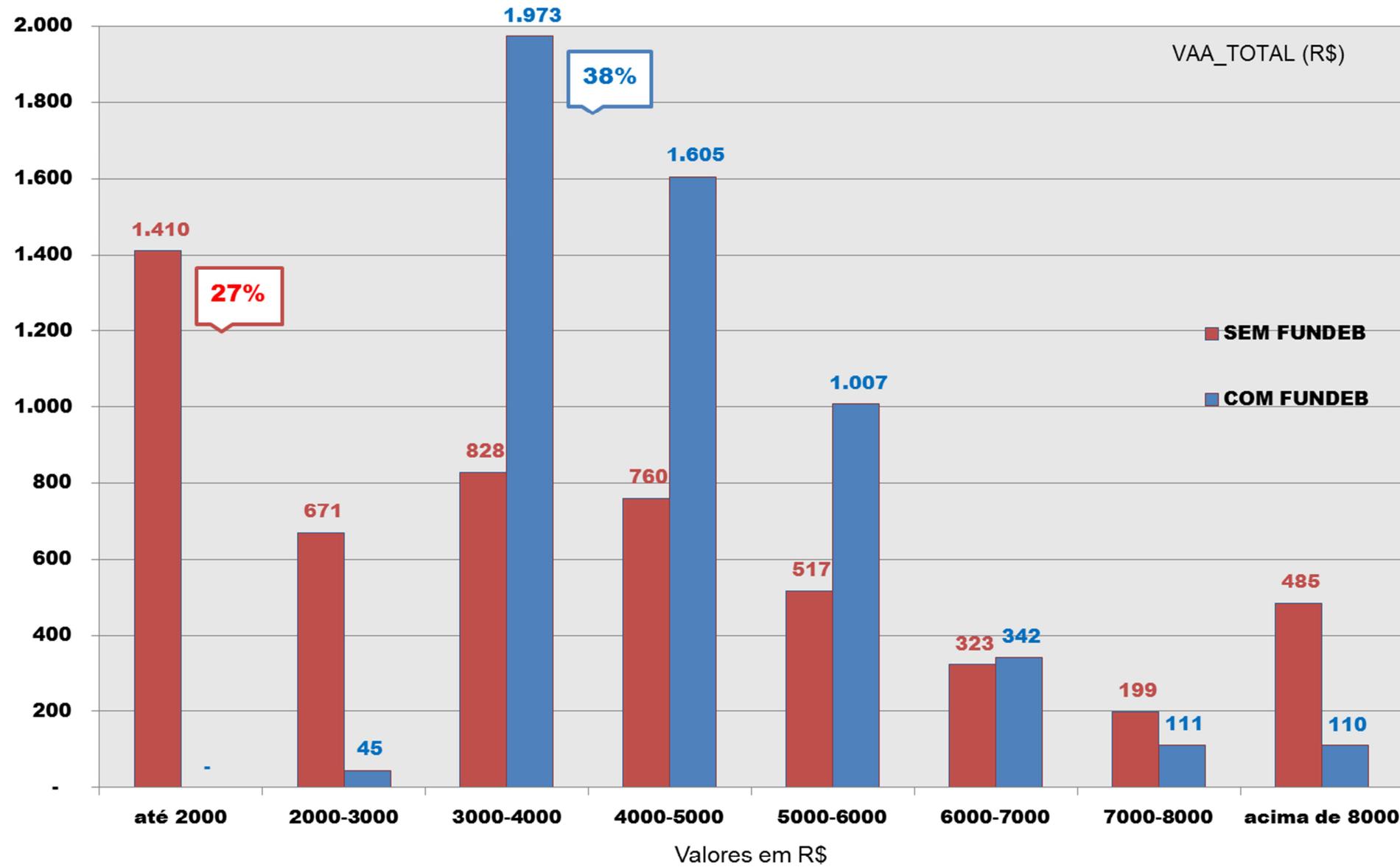
- Dados de 5.166 redes municipais de ensino (92,8%) e de 27 redes estaduais e do DF (base 2015);
- Diagnóstico do **FUNDEB ATUAL** e simulações de um **NOVO FUNDEB**.

FUNDEB 2015 – EFEITO REDISTRIBUTIVO: VAA_TOTAL

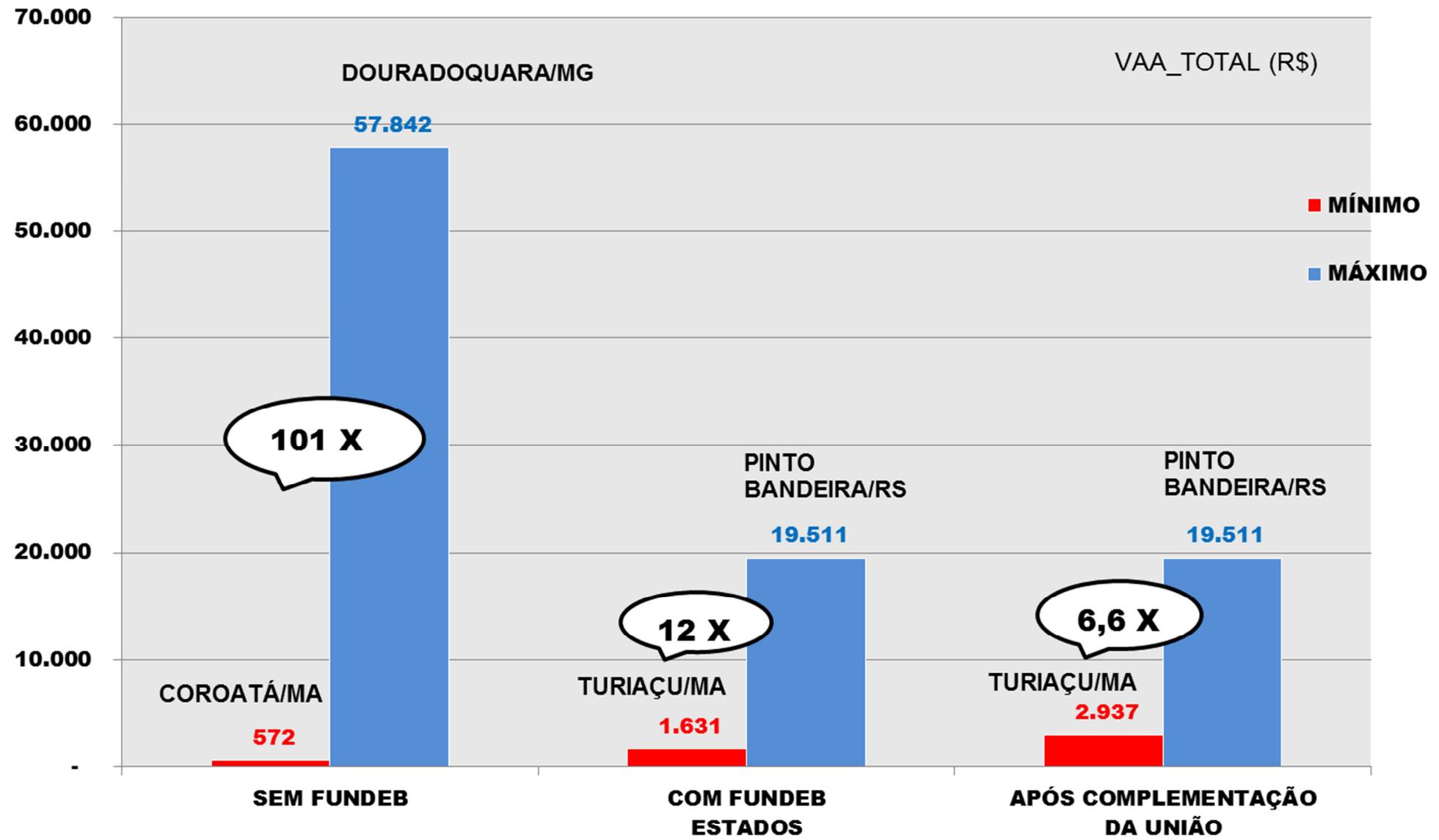
UF	TODAS AS RECEITAS									RECEITAS FUNDEB	
	SEM FUNDEB			COM FUNDEB ESTADOS			COM FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO				
	VAA_total			VAA_total			VAA_total				
	MÍNIMO	MÁXIMO	VAR MAX/MIN	MÍNIMO	MÁXIMO	VAR MAX/MIN	MÍNIMO	MÁXIMO	VAR MAX/MIN		
DF	11.501	11.501	0%	11.501	11.501	0%	11.501	11.501	0%	3.354,22	
RR	912	7.596	733%	4.502	6.020	34%	4.502	6.020	34%	4.089,99	
RS	1.876	56.014	2886%	4.400	19.511	343%	4.400	19.511	343%	3.402,92	
SP	1.481	33.432	2158%	4.326	12.530	190%	4.326	12.530	190%	3.390,50	
SC	1.894	19.190	913%	4.168	9.061	117%	4.168	9.061	117%	3.193,02	
RJ	1.673	11.154	567%	3.973	10.097	154%	3.973	10.097	154%	2.925,48	
AP	987	5.795	487%	3.916	4.848	24%	3.916	4.848	24%	3.460,91	
PR	2.158	35.884	1563%	3.867	12.320	219%	3.867	12.320	219%	2.793,87	
ES	1.942	9.219	375%	3.797	6.743	78%	3.797	6.743	78%	2.930,21	
GO	1.204	49.772	4035%	3.794	16.458	334%	3.794	16.458	334%	3.048,75	
MS	1.436	14.597	916%	3.731	7.179	92%	3.731	7.179	92%	3.058,05	
TO	1.122	12.156	984%	3.681	6.502	77%	3.681	6.502	77%	3.186,35	
RO	1.569	12.908	723%	3.510	6.144	75%	3.510	6.144	75%	2.794,02	
SE	1.003	7.859	683%	3.497	7.686	120%	3.497	7.686	120%	3.010,28	
MG	1.653	57.842	3400%	3.445	17.593	411%	3.445	17.593	411%	2.673,30	
MT	1.525	38.350	2415%	3.430	13.195	285%	3.430	13.195	285%	2.707,61	
AC	658	5.330	710%	3.203	5.092	59%	3.203	5.092	59%	2.862,39	
RN	1.129	9.894	776%	3.146	5.828	85%	3.159	5.841	85%	2.619,95	
PE	991	7.905	698%	2.815	7.000	149%	3.148	7.333	133%	2.619,95	
CE	866	7.127	723%	2.420	5.168	114%	3.099	5.847	89%	2.619,95	
PB	1.051	10.950	942%	2.831	5.417	91%	3.082	5.668	84%	2.619,95	
AM	817	4.308	427%	2.462	3.724	51%	3.059	4.321	41%	2.619,95	
BA	899	12.417	1282%	2.322	5.896	154%	3.035	6.609	118%	2.619,95	
AL	839	6.605	687%	2.405	4.759	98%	3.034	5.388	78%	2.619,95	
PI	656	6.683	919%	2.462	3.983	62%	2.995	4.515	51%	2.619,95	
PA	578	6.927	1098%	1.853	6.570	255%	2.979	7.696	158%	2.619,95	
MA	572	5.733	902%	1.631	3.385	108%	2.937	4.691	60%	2.619,95	

Fonte: ET nº 24/2017-CONOF/CD

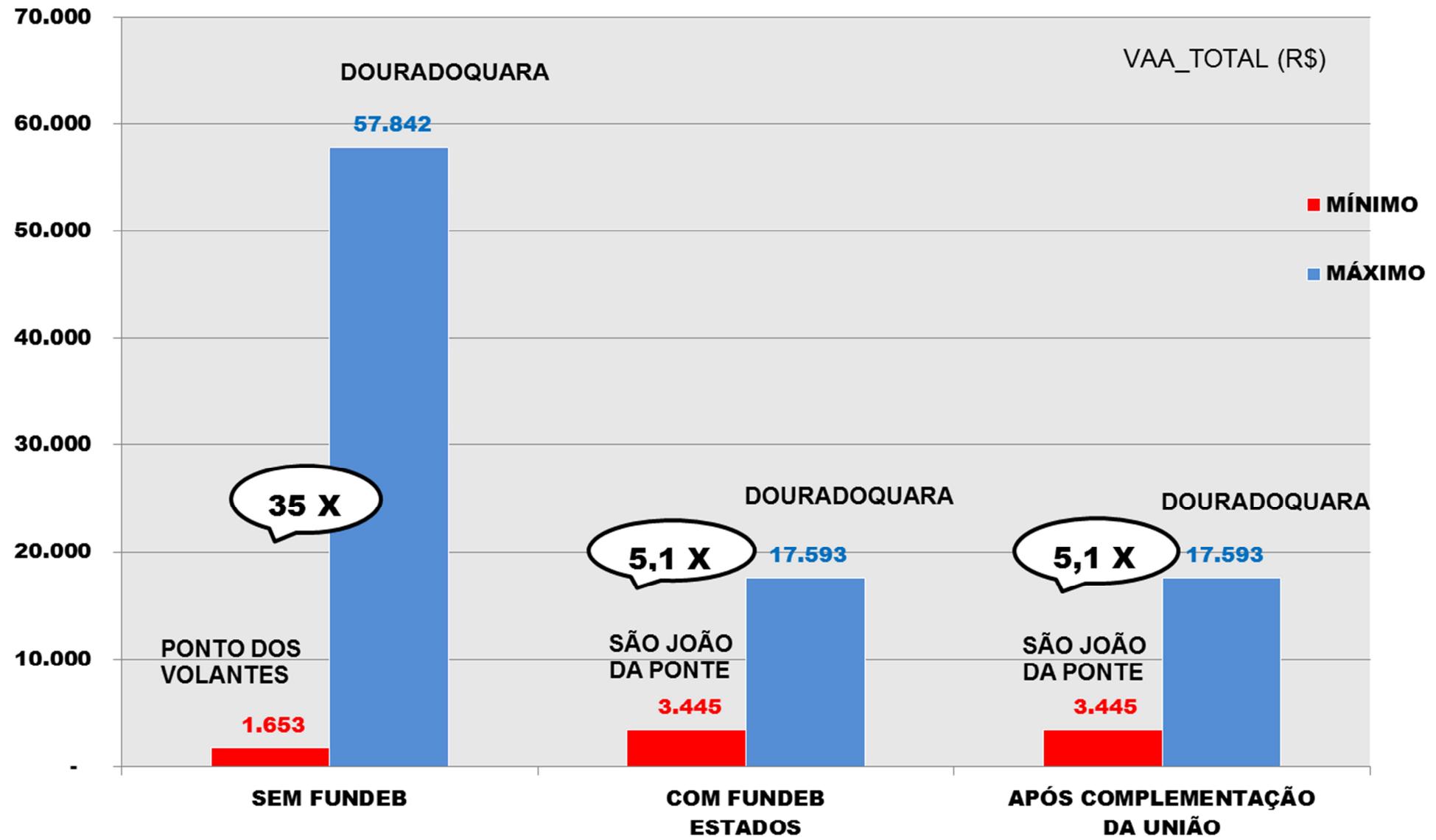
REDES DE ENSINO POR FAIXA DE VALOR ALUNO ANO (2015)



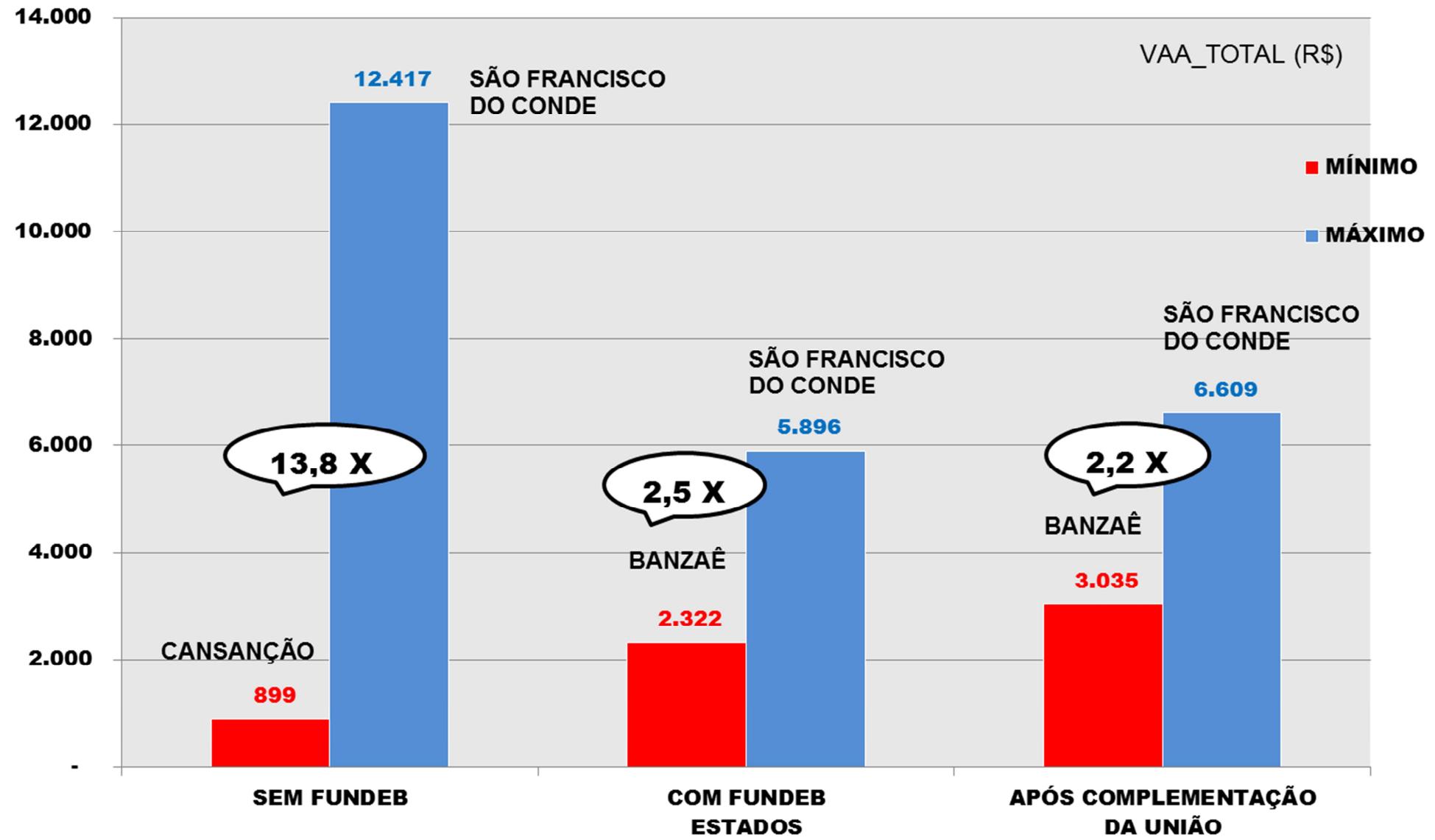
DESIGUALDADE DE FINANCIAMENTO 2015: BRASIL



DESIGUALDADE DE FINANCIAMENTO 2015: MINAS GERAIS



DESIGUALDADE DE FINANCIAMENTO 2015: BAHIA

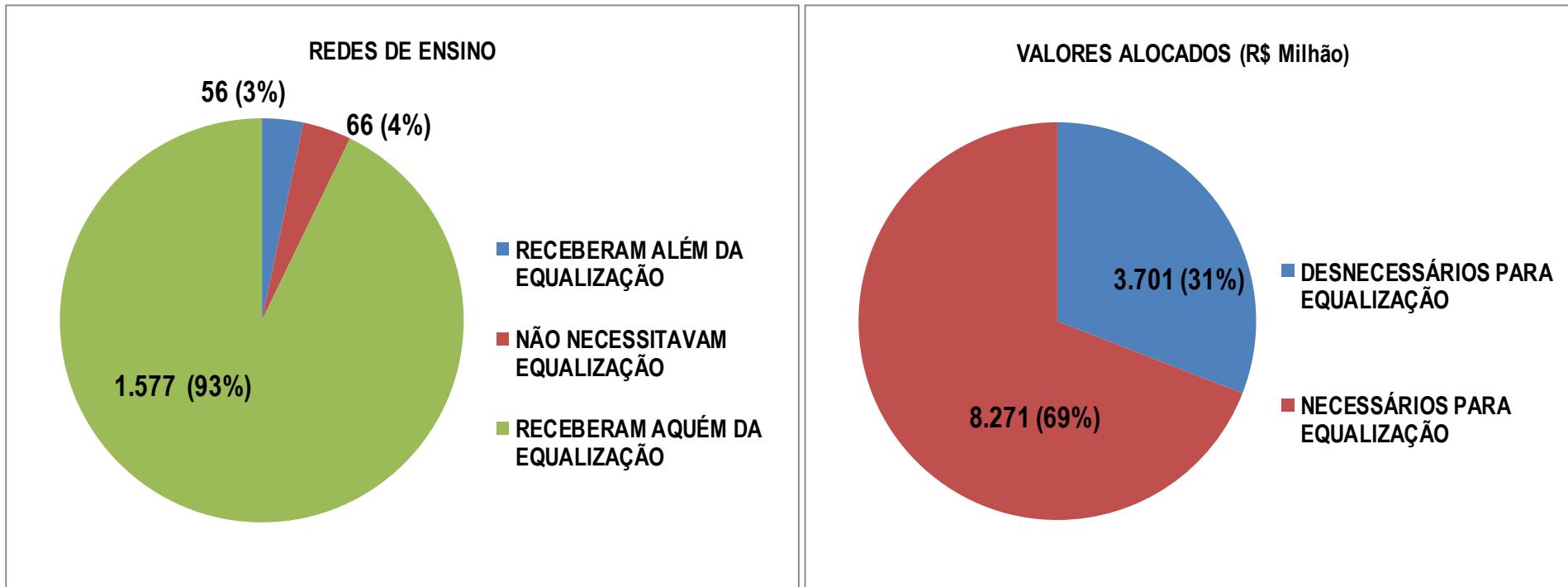


FUNDEB 2015: REDES BENEFICIADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

SIMULAÇÃO DE ALOCAÇÃO SEGUNDO CRITÉRIO DO *VAA_TOTAL*

COMPLEMENTAÇÃO: R\$ 12,0 bilhões

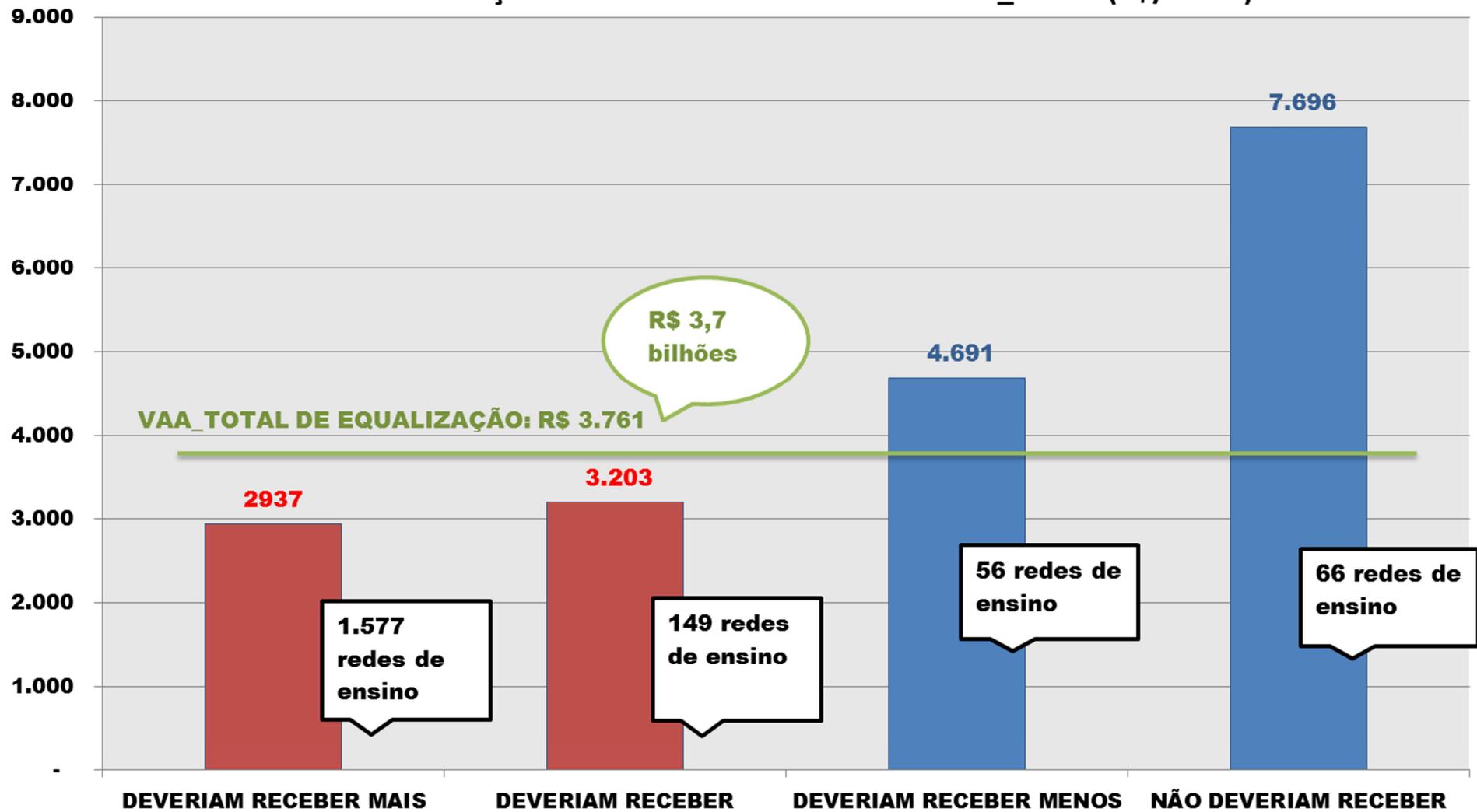
EQUALIZAÇÃO: *VAA_TOTAL* = R\$ 3.761



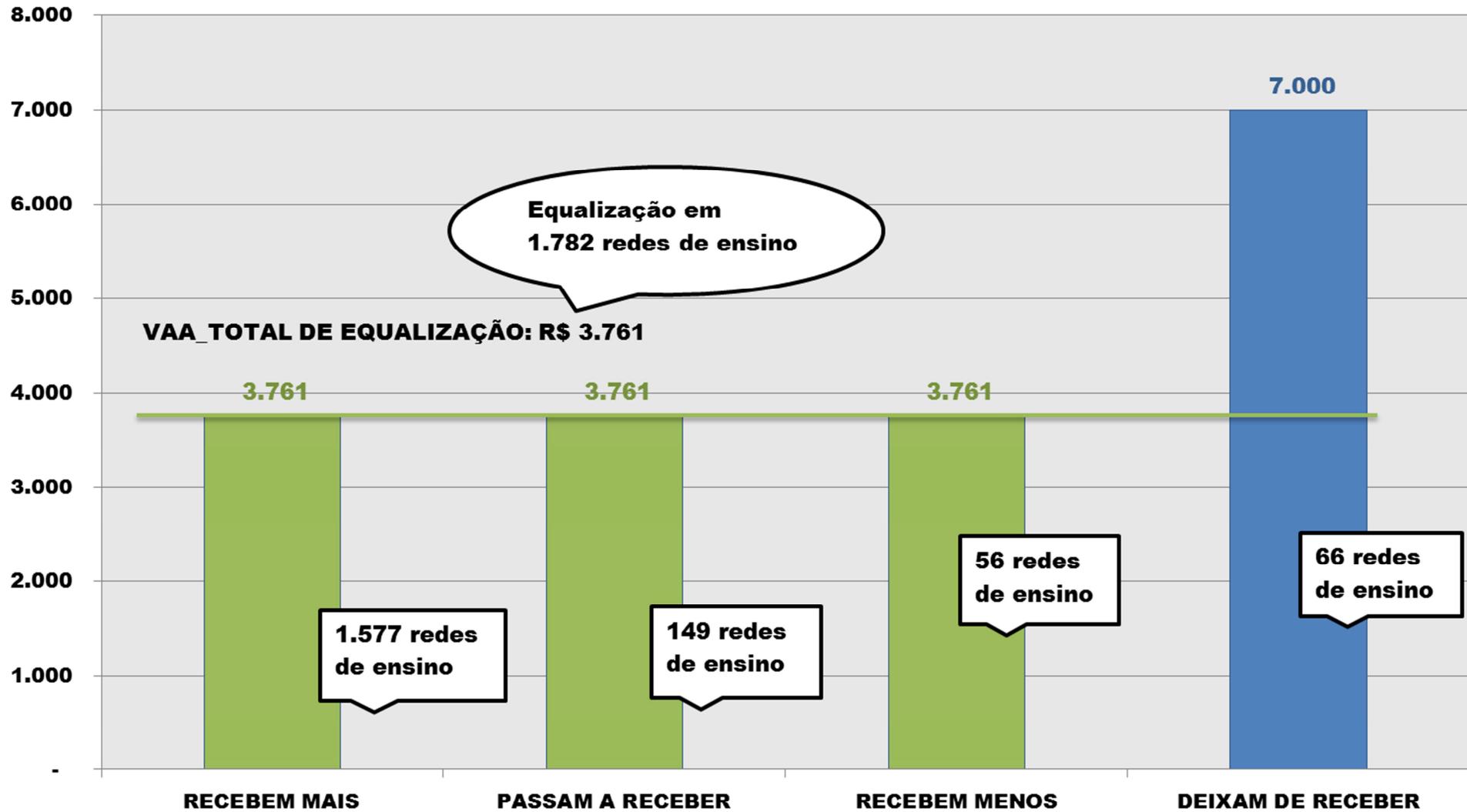
(*) 149 redes municipais com *VAA_total* < 3.761 excluídas da complementação

Fonte: ET nº 24/2017-CONOF/CD

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB 2015 (10%) DISTRIBUIÇÃO DAS REDES DE ENSINO POR VAA_TOTAL (R\$/aluno)



NOVO FUNDEB: COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (10%) EQUALIZAÇÃO PELO VAA_TOTAL (R\$/aluno, base 2015)

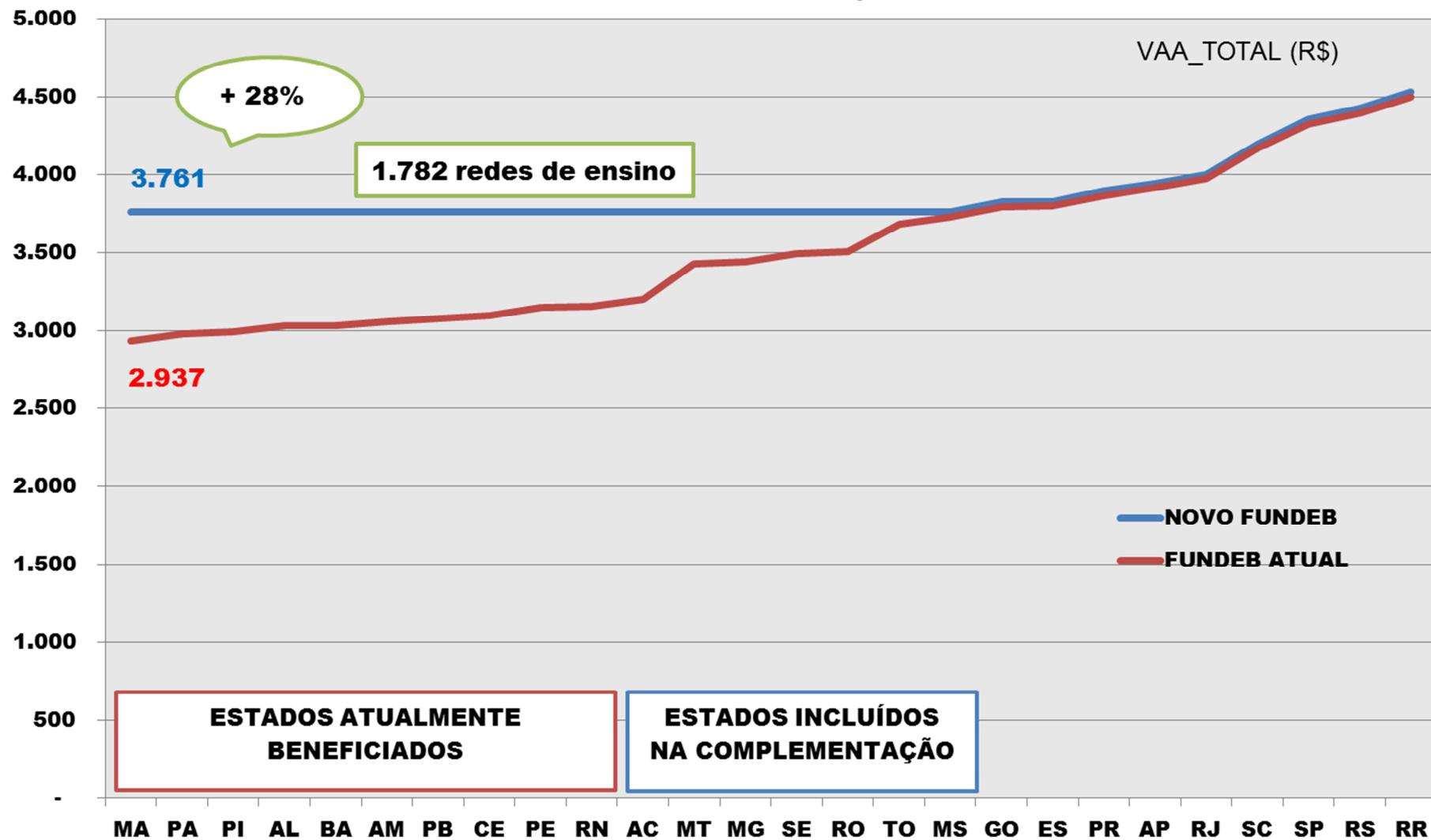


DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO: EQUALIZAÇÃO PELO VAA_TOTAL

nº	UF	Município	Matrículas	ANTES		COMPLEMENTAÇÃO_CAQ		
				TOTAL	VAA total	COMPLEM CAQ	TOTAL	VAA CAQ
	RN	VILA FLOR	650	2.444.818	3.761,84	-	2.444.818	3.761,84
1.782	MT	FELIZ NATAL	2.081	7.816.397	3.755,45	10.826	7.827.223	3.760,65
1.781	MG	CAPITAO ANDRADE	890	3.343.069	3.754,78	5.222	3.348.291	3.760,65
<hr/>								
1.604	AC	CRUZEIRO DO SUL	12.084	42.659.612	3.530,26	2.783.987	45.443.599	3.760,65
1.603	PB	CACIMBA DE AREIA	619	2.183.855	3.526,04	145.305	2.329.159	3.760,65
1.602	MG	MANGA	3.239	11.413.536	3.524,17	765.879	12.179.415	3.760,65
1.601	RN	SANTANA DO MATOS	2.086	7.351.046	3.523,74	494.233	7.845.279	3.760,65
1.600	MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	1.377	4.851.087	3.522,81	327.511	5.178.597	3.760,65
1.599	PB	OURO VELHO	549	1.934.886	3.521,81	131.216	2.066.102	3.760,65
1.598	RN	CARNAUBA DOS DANTAS	1.091	3.843.541	3.521,66	260.832	4.104.373	3.760,65
1.597	RN	RAFAEL GODEIRO	986	3.470.294	3.519,39	237.895	3.708.188	3.760,65
1.596	RN	PARELHAS	2.520	8.864.653	3.517,72	612.184	9.476.837	3.760,65
1.595	AC	PLACIDO DE CASTRO	2.935	10.322.992	3.517,21	714.493	11.037.484	3.760,65
1.594	RN	GOV. DIX-SEPT ROSADO	2.173	7.641.813	3.515,98	531.770	8.173.584	3.760,65
1.593	PE	JATOBÁ	1.617	5.679.035	3.512,84	400.622	6.079.657	3.760,65
1.592	RN	SANTA CRUZ	3.720	13.064.525	3.511,64	926.408	13.990.933	3.760,65
1.591	MG	PERIQUITO	1.799	6.317.132	3.511,47	448.270	6.765.402	3.760,65
1.590	RO	MACHADINHO DOESTE	5.650	19.836.252	3.510,87	1.411.205	21.247.457	3.760,65
1.589	RO	CUJUBIM	3.845	13.496.829	3.510,55	961.535	14.458.364	3.760,65
1.588	RO	NOVA MAMORE	4.717	16.556.371	3.509,57	1.184.472	17.740.843	3.760,65
1.587	RN	JOSE DA PENHA	979	3.433.877	3.507,00	248.363	3.682.240	3.760,65
1.586	MG	PAI PEDRO	1.331	4.664.905	3.505,60	339.386	5.004.291	3.760,65
1.585	RN	PARANA	915	3.206.914	3.504,63	234.268	3.441.182	3.760,65
1.584	RN	CORONEL EZEQUIEL	978	3.425.645	3.503,06	251.895	3.677.539	3.760,65
1.583	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	5.317	18.594.526	3.497,18	1.400.858	19.995.385	3.760,65
1.582	MG	CARAI	3.055	10.684.350	3.496,88	805.927	11.490.277	3.760,65
<hr/>								
1.416	AC	MARECHAL THAUMATURGO	6.458	20.684.152	3.202,98	3.601.323	24.285.474	3.760,65
1.415	PE	CARPINA	9.240	29.571.566	3.200,23	5.178.543	34.750.109	3.760,65
<hr/>								
1	MA	TURIACU	13.264	21.630.577	1.630,72	28.252.204	49.882.782	3.760,65

Fonte: ET nº 24/2017-CONOF/CD

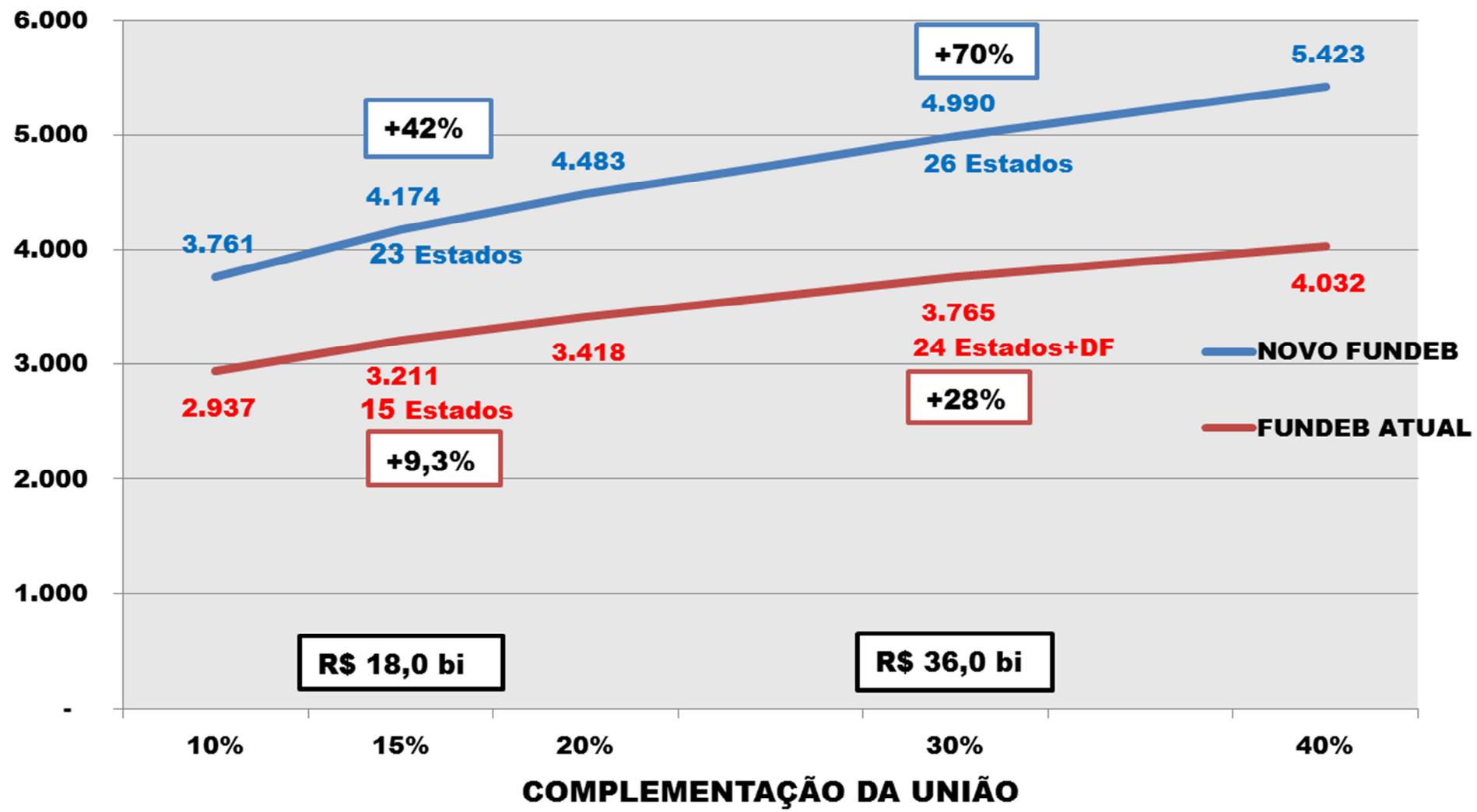
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (10%) VALORES MÍNIMOS DE APLICAÇÃO POR ESTADO



FUNDEB: ACRÉSCIMO NA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

SIMULAÇÃO DE MÍNIMOS DE APLICAÇÃO

VAA_TOTAL (R\$, base 2015)



SUBSTITUTIVO À PEC N° 15/2015

MECANISMO REDISTRIBUTIVO

MECANISMO	FUNDEB ATUAL	NOVO FUNDEB
EQUALIZAÇÃO ESTADUAL (FUNDOS ESTADUAIS E DO DF)	<p>RECEITAS:</p> <p>20% CESTA DE IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (FPE, FPM, ICMS, IPVA, ITCMD...)</p>	<p>RECEITAS:</p> <p>20% CESTA DE IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (FPE, FPM, ICMS, IPVA, ITCMD...)</p>
	VAA_FUNDEB	VAA_FUNDEB
EQUALIZAÇÃO NACIONAL (COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO)	<p>PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO:</p> <p>MÍNIMO DE 10% DAS RECEITAS DOS FUNDOS ESTADUAIS E DO DF</p>	<p>PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO:</p> <p>MÍNIMO DE 15% A 30% DAS RECEITAS DOS FUNDOS ESTADUAIS E DO DF</p>
	POR ESTADO OU DF	POR REDE DE ENSINO: ESTADUAL, DISTRITAL OU MUNICIPAL
	VAA_FUNDEB	VAA_TOTAL

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 95/2016 – TETO DE GASTOS

LIMITAÇÃO	EXCEÇÕES
<ul style="list-style-type: none">▪ DESPESAS PRIMÁRIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL R\$ 1.407,0 bilhões (2019)	<ul style="list-style-type: none">▪ TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS<ul style="list-style-type: none">- Da União a Estados, Distrito Federal e Municípios;▪ COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (MÍNIMO DE 10%)<ul style="list-style-type: none">- Destinada aos Estados com menor VAA_FUNDEB;

